



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

MERCADO MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

EDITAL

ABERTURA DE CONCURSO PARA CONCESSÃO DOS LUGARES VAGOS (LOJAS/BANCAS)

Maria Catarina Lopes Paiva, Vereadora em regime de permanência da Câmara Municipal de Vale de Cambra e no uso de competência delegada por despacho do Sr. Presidente da C.M. de 2018/01/30, torna público, que por despacho de 01 de fevereiro de 2018 e de harmonia com o estipulado no Artigo 64º do Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, e nas condições no mesmo expressas, foi determinada a abertura de procedimento para adjudicação das Lojas do referido Mercado, que se encontram desocupadas, conforme discriminado:

Nº da Loja	Designação	Área/m2	Valor Mensal	Base Licitação
10	Loja	29	88,45 €	176,90 €
11	"	29	88,45 €	176,90 €
12	"	29	88,45 €	176,90 €
13	"	29	88,45 €	176,90 €
15	Loja de Peixe	28	85,40 €	170,80 €
16	"	28	85,40 €	170,80 €

A apresentação das propostas: as propostas deverão ser apresentadas em subscrito fechado, identificando o concurso a que se destinam e dar entrada no Atendimento ao Muniçipe ou enviar por correio registado, até ao dia 23 de fevereiro de 2018.-----

Data, Hora e Local de Abertura das Propostas: A abertura das propostas será efetuada no dia 27 de fevereiro de 2018, pelas 10H no Edifício Municipal.-----

Adjudicação: a adjudicação do direito de exploração recairá sobre o concorrente que apresentar a melhor proposta.-----

Prazo de concessão: A Câmara Municipal propõe-se ceder a exploração das bancas e lojas pelo período de cinco anos.-----

Os candidatos devem apresentar:-----

- documentação de identificação;-----
- valor da proposta, que será no mínimo, igual à base de licitação indicada neste Edital;-----
- curriculum profissional, bem como a experiência no ramo de atividade a que se candidata;-----
- projeto comercial para exploração do local, expondo a atividade a desenvolver, obras e outros investimentos que se propõe realizar, alterações a introduzir, características do espaço e forma de venda, se for caso disso, e quaisquer elementos que entenda necessários.-----
- declaração em como não têm dívidas à segurança social, finanças e Câmara Municipal.

Modalidade de pagamento: O concessionário da loja efetuará o respetivo pagamento no Atendimento ao Muncipe desta Câmara Municipal, até às 16,30 horas do dia 13 de março, do valor correspondente à adjudicação. Deverá ainda, até ao 9º dia de cada mês proceder ao pagamento da renda mensal.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou para a obtenção de mais informações, poderão os interessados dirigir-se ao Serviço de Atendimento ao Muncipe, onde o processo se encontra patente para consulta, durante as horas normais de expediente, até às **16,30 horas do dia 22 de fevereiro de 2018**.

Para conhecimento e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Vale de Cambra, 1 de fevereiro de 2018

A Vereadora,



Maria Catarina Lopes Paiva